



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade
Em: 17/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 212/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 068/2025
Em: 18/03/25

Requer ao Executivo informações sobre o saldo atualizado e gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, solicitando a responsável pela gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), conforme estabelecido no Decreto nº 7.132, de 24 de outubro de 2023, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o valor atualizado do saldo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) até a presente data;
2. Relatório detalhado das receitas auferidas pelo FMDU desde sua criação pela Lei Municipal nº 5.061, de 29 de novembro de 2022, com a discriminação das fontes de recursos conforme previsto no art. 5º da referida Lei;
3. Relatório detalhado das despesas realizadas com recursos do FMDU desde sua criação, especificando: a) Projetos e ações financiadas; b) Valores destinados a cada projeto/ação; c) Estágio atual de execução;
4. Cópia das atas de reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (COMDES) relacionadas à deliberação sobre a aplicação dos recursos do FMDU;
5. Cronograma de ações e projetos previstos para serem financiados pelo FMDU para o exercício fiscal atual e o próximo;
6. Informações sobre a existência de recursos específicos destinados à recuperação e manutenção de calçadas, conforme previsto no art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.061/2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal e no princípio da transparência da gestão pública. As informações solicitadas são



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

essenciais para que esta Casa Legislativa possa acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, verificando se estão sendo cumpridos os objetivos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.061/2022.

Ademais, tais informações subsidiarão a elaboração de projeto de lei que visa destinar percentual específico dos recursos do Fundo para a reforma de calçadas e passeios, em conformidade com o previsto no inciso VII do art. 2º da referida Lei, que estabelece, entre os objetivos do FMDU, "a recuperação e manutenção de calçadas".

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

VEREADOR ANTONIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE

(Domingos Trindade)